



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS**  
**Concorrência nº 012/2018 – SETRAN**

**Objeto:** Construção de 04 (quatro) pontes em concreto armado, localizadas na Rodovia PA-462, trecho: Augusto Corrêa / 2º Distrito de Viseu, Município de Augusto Corrêa, sobre os Cursos D'água: Rio Emboraí (45,00m x 8.60m x 3,00m); Rio Peroba II (26,00m x 8,60m x 3,00m); Rio Itapixuna (28,00m x 8.60m x 3,00m) e Rio Cacoal (24,00m x 8.60m x 3,00m), sob jurisdição 2º Núcleo Regional.

**1 – Pergunta**

- Só veio o formulário do item 4.6.10 da ponte sobre o Rio Cacoal.

Pergunta-se:

Não existe a Desmobilização das Pontes: EMBORAÍ, PEROBA E ITAPIXUNA?

**Resposta:**

- Com referência ao questionamento sobre as composições de custos unitários das Mobilizações e Desmobilizações apresentadas, nos campos origem e destino, pode ser verificado a sequência das referidas composições, conforme a seguir:

**Item 1.1.2** – Mobilização de Capanema para Ponte 1 sobre o Rio Emboraí;

**Item 2.1.2** – Mobilização da Ponte 1 para a Ponte 2, ou seja, refere-se a Desmobilização / Mobilização direta da Ponte sobre o Rio Emboraí para Ponte sobre o Rio Peroba II;

**Item 3.1.2** – Mobilização da Ponte 2 para a Ponte 3, ou seja refere-se Desmobilização / Mobilização direta da Ponte sobre o Rio Peroba II para Ponte sobre o Rio Itapixuna;

**Item 4.1.2** – Mobilização da Ponte 3 para a Ponte 4, ou seja refere-se Desmobilização / Mobilização direta da Ponte sobre o Rio Itapixuna para Ponte sobre o Rio Cacoal;

**Item 4.6.10** – Desmobilização da Ponte 4 para Capanema, ou seja, refere-se a Desmobilização Geral de pessoal e equipamentos usados para a construção das 4 pontes em questão.

Belém, 28 de maio de 2018.

---

**HENRIQUE MONTENEGRO**

Coordenador de Obras de Arte da DIRTEC/SETRAN

**Visto:**

---

**Ernani Lisboa Coutinho Júnior**  
Presidente da CPL